Seja um Fornecedor Credenciado ao **SESI**



O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Espírito Santo, através do Edital de Credenciamento 003/2021, realiza o processo de credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em serviços de saúde, medicina ocupacional, especialidades médicas e exames complementares para atender suas demandas. Estão disponíveis ao credenciamento:

ÁREAS MÉDICAS

- 1. Medicina Ocupacional
- 2. Neurologia
- 3. Cardiologia
- 4. Ortopedia
- 5. Oftalmologia
- 6. Otorrinolaringologia
- 7. Endocrinologia
- 8. Hematologia
- 9. Dermatologia
- 10. Ginecologia
- 11. Pneumologia
- 12. Clínica Geral
- 13. Telemedicina

DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE

- 1. Fonoaudiologia
- 2. Psicologia
- 3. Nutrição
- 4. Fisioterapia

SERVIÇO DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO

- 1. Análises Clínicas
- 2. Radiologia
- 3. Ultrassonografia

Seja um Fornecedor Credenciado ao **SESI**

Quem pode ser credenciado

O processo para credenciamento é realizado por meio de edital publicado no site do Sistema Findes.
Atualmente, o procedimento está em vigor com o Edital de Credenciamento 003/2021.
Para se credenciar, a empresa ou empresário individual deve demonstrar que atende as condições previamente definidas e divulgadas no Edital e seus anexos.

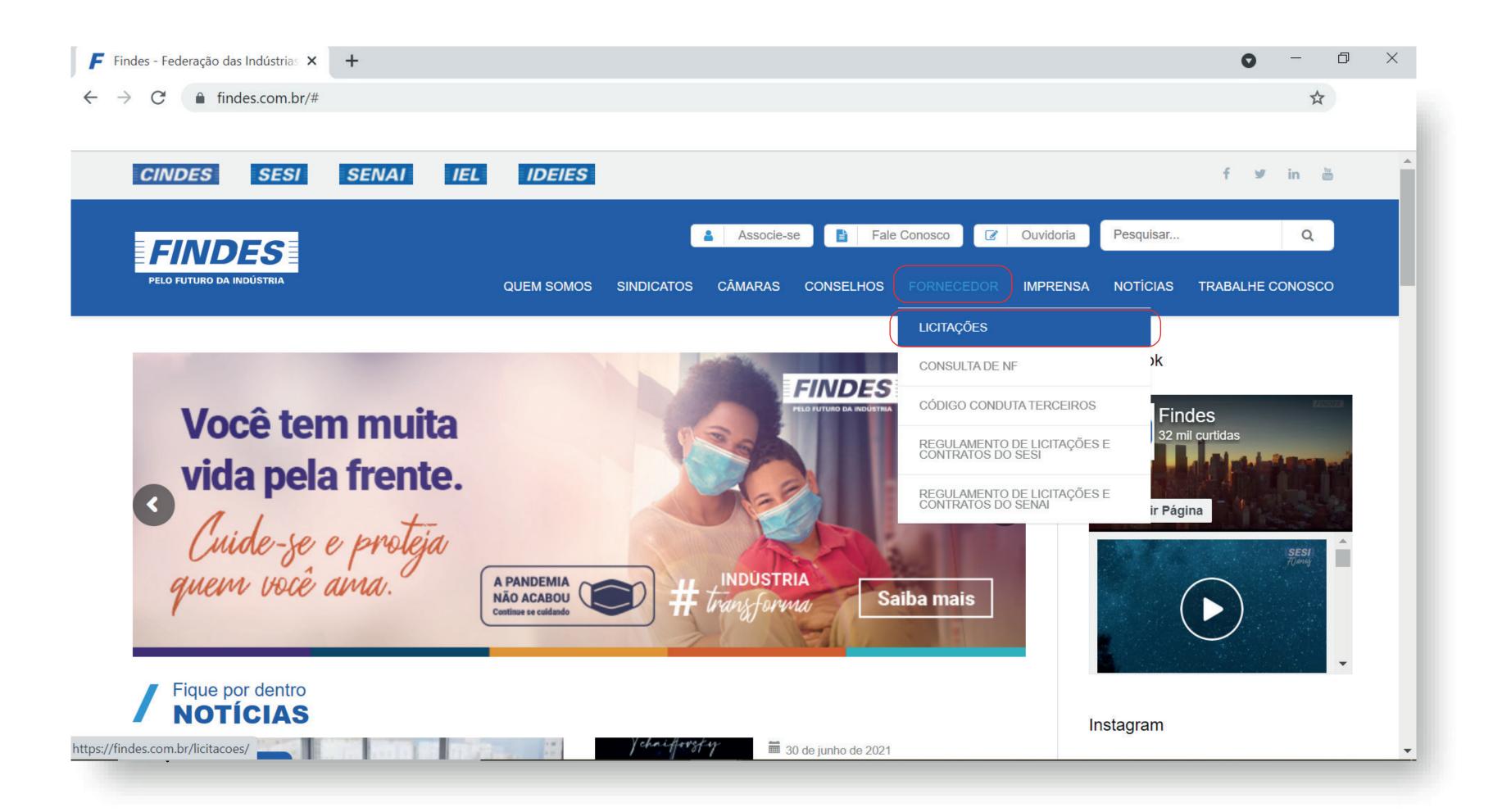


Passo a passo

Acesso ao processo de credenciamento

Para ter acesso ao Edital de Credenciamento, é preciso acessar a área de Controle de Licitações do Sistema Findes. Confira abaixo o passo a passo:

1. Acesse o site www.findes.com.br; clique na aba Fornecedor e escolha a opção Licitações.

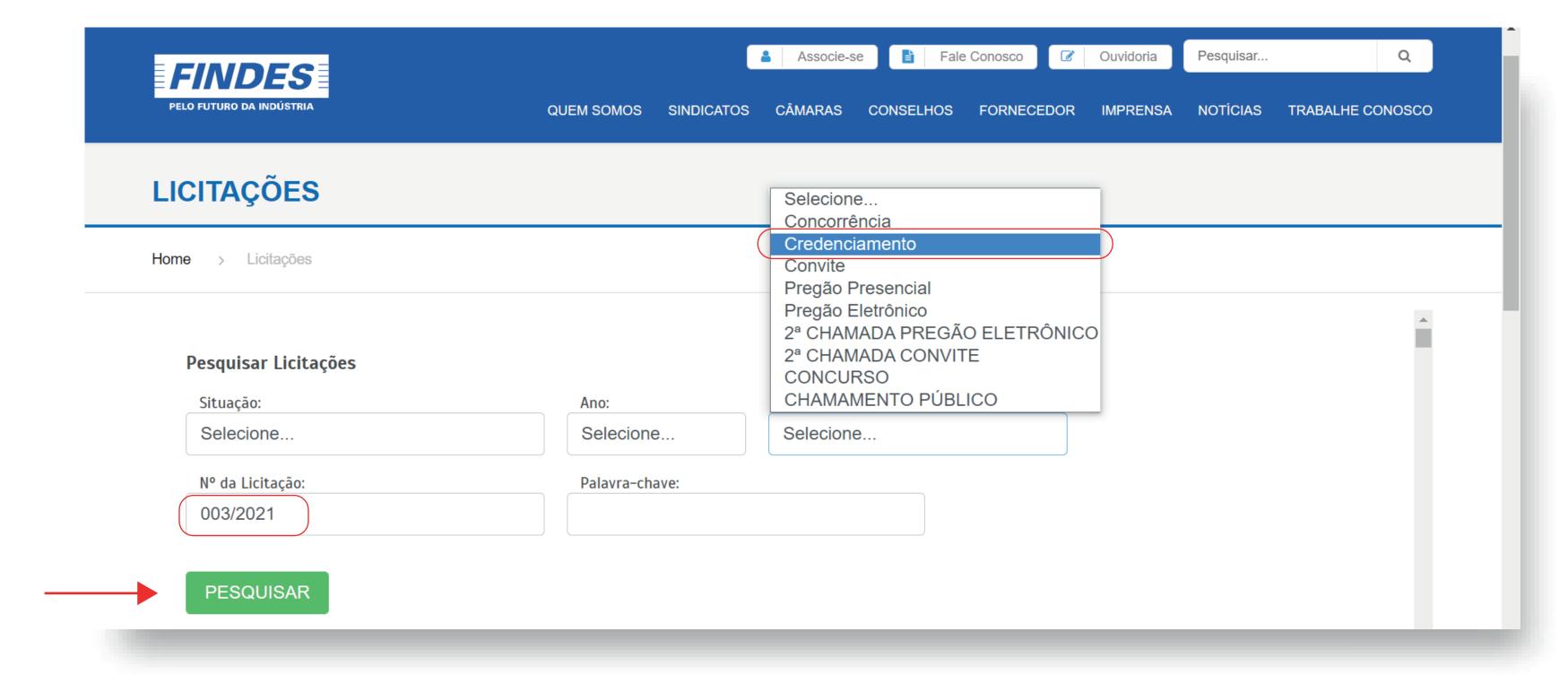


2. Ao clicar em Licitações, o navegador da internet vai abrir, automaticamente, o **Portal de Controle de Licitações do Sistema Findes**.

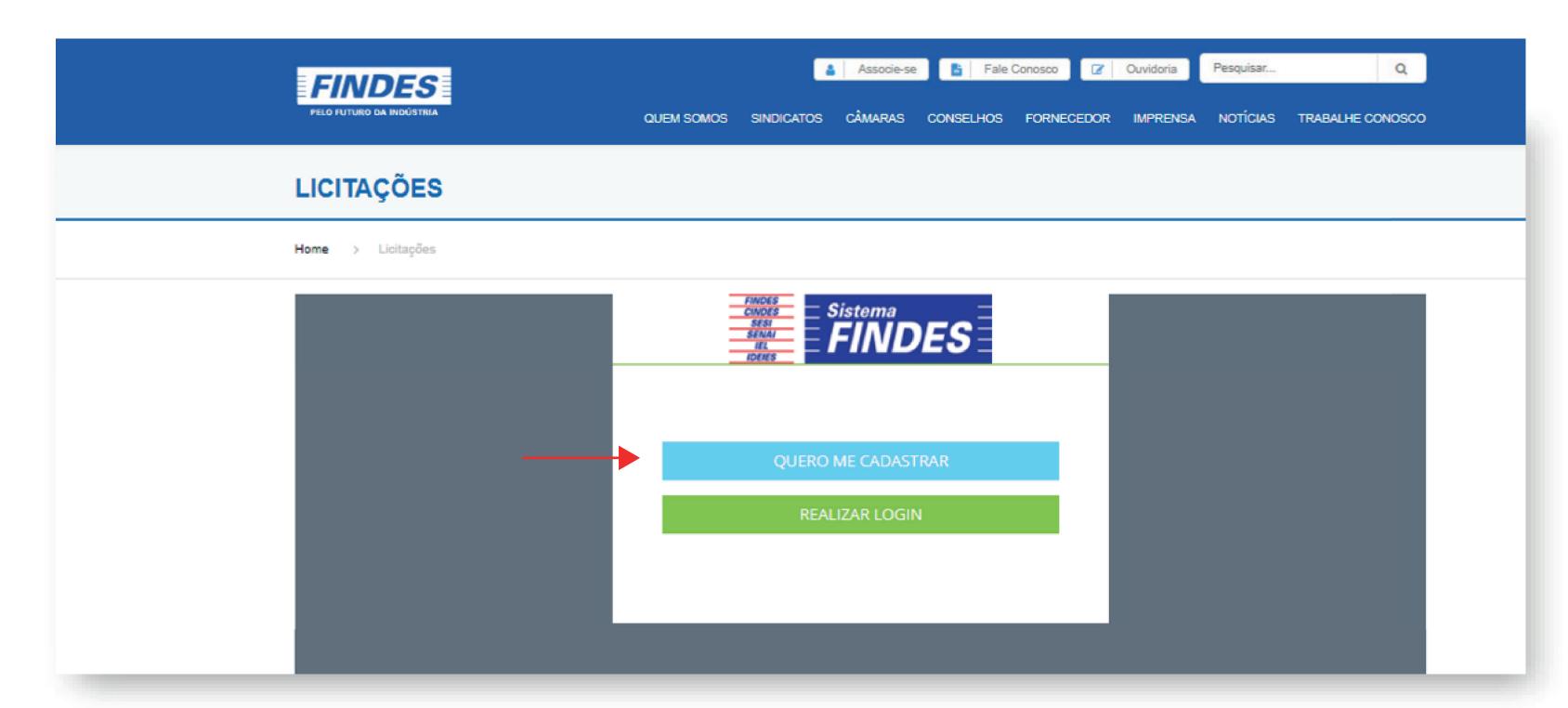
Passo a passo

Acesso ao processo de credenciamento

3. No Portal de Licitações do Sistema Findes, selecione a modalidade **Credenciamento**, insira o número do Edital **"003/2021"** no campo Número da Licitação e clique em **Pesquisar**.



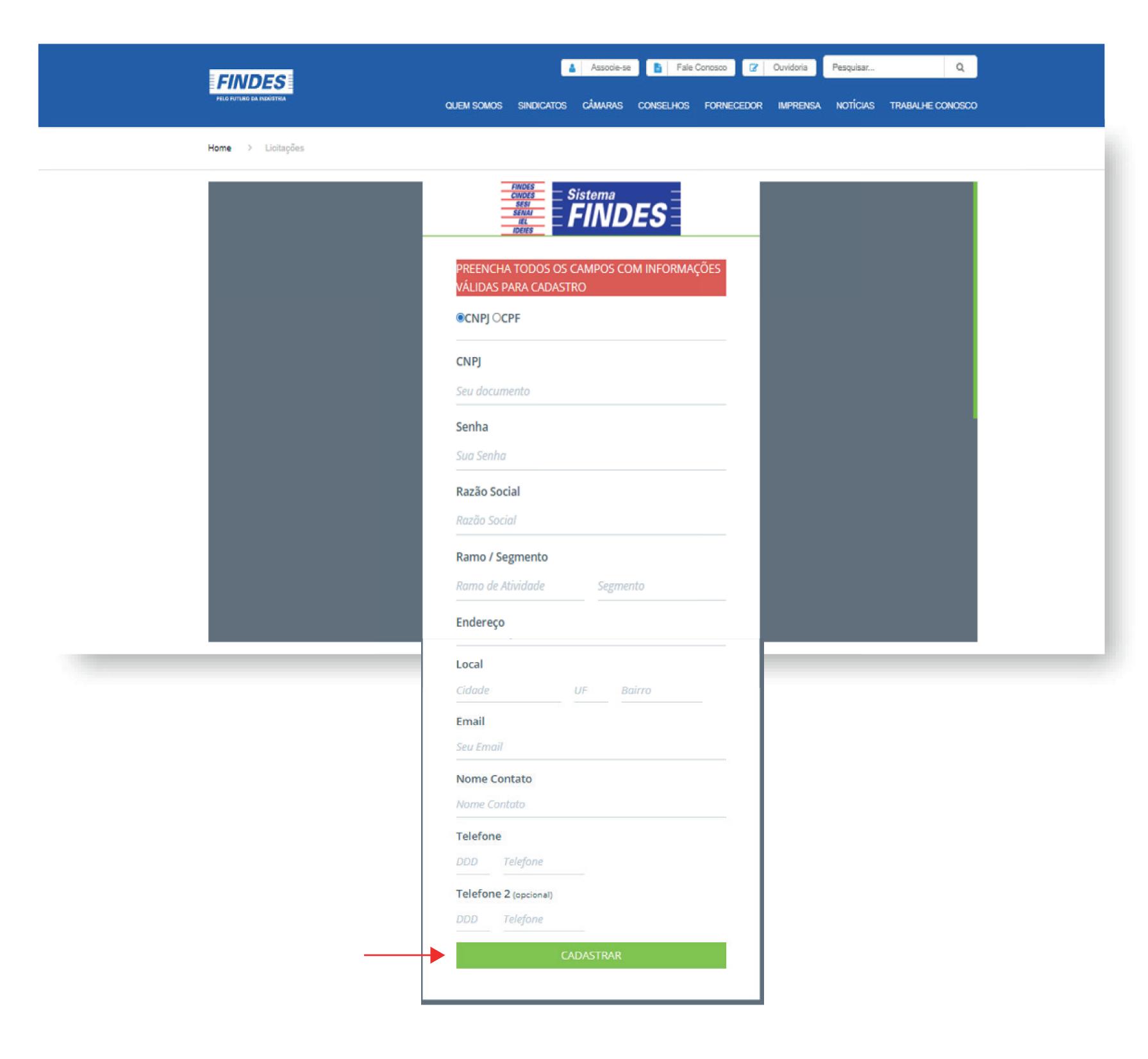
4. Ao clicar em Pesquisar, o portal vai mostrar todos os detalhes referentes ao Edital de Credenciamento 003/2021. Clique em **VISUALIZAR** (Credenciamento 003/2021). Para acessar o edital completo, é necessário realizar um cadastro no **Portal de Controle de Licitações do Sistema Findes**.



Passo a passo

Acesso ao processo de credenciamento

5. Neste momento, o portal abrirá uma página com o Formulário de Cadastro.



6. Pronto! Agora você conseguirá acessar todos os documentos do Edital de Credenciamento 003/2021. Após download do arquivo, confira o edital completo e seus anexos.

Envio do Processo

Para se candidatar ao credenciamento será necessário o envio da documentação especificada no Edital de Credenciamento 003/2021. Os envelopes poderão ser postados para o endereço Avenida Nossa Senhora da Penha, Nº 2053, Edifício Findes - 4º Andar, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 290569-13, Gerência de Suprimentos e Serviços, Comissão Permanente de Licitação ou entregues nas unidades do SESI-DR/ES, de sua respectiva região de atendimento, de acordo com o Anexo VII- Endereço das Unidades do SESI-ES.

Todos os documentos de habilitação jurídica, fiscal e técnica exigidos no edital, deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, autenticação eletrônica, por membro da Comissão de Credenciamento ou ainda responsável designado pela Unidade Operacional do SESI-DR/ES.

DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

- Sociedades comerciais ou EIRELI: apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. No caso do ato, estatuto ou do contrato social terem sofrido alterações, essas deverão ser apresentadas, ao menos que os referidos documentos sejam consolidados.
- Sociedades por ações: apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado ou arquivado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Sociedades civis: apresentação do ato constitutivo, estatuto em vigor devidamente registrado no cartório de registro de pessoas jurídicas, acompanhado de prova da Diretoria em exercício.
- Empresa individual: apresentação de Registro Comercial.
- Microempreendedor Individual: deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), além do Registro Comercial, observada a compatibilidade entre o objeto deste Credenciamento e as atividades desenvolvidas pelo MEI.

DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

- Empresas estrangeiras com filial no Brasil: ato constitutivo, estatuto ou contrato social autenticado pelo órgão de registro empresarial competente, acompanhado do Decreto de autorização de funcionamento no Brasil, bem assim procuração outorgada por quem de direito ao seu representante legal no Brasil, da qual deverão constar poderes para receber citações e para responder pela empresa nas áreas judicial ou extrajudicial.
- Empresas brasileira representante no Brasil de empresa estrangeira: além dos documentos mencionados no item A.1, apresentar a procuração outorgada por quem de direito ao seu representante legal no Brasil, da qual deverão constar poderes para receber citações e para responder pela empresa nas áreas judicial ou extrajudicial.

REGULARIDADE FISCAL

- •Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)
- •Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional
- •Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual
- •Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal
- •Certificado de regularidade do FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
- •Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial

DECLARAÇÕES

- Declaração da licitante, assinada por pessoa com os devidos poderes, de que não possui em seu quadro de empregados menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.
- Declaração da licitante, assinada por pessoa com os devidos poderes de que não possui a participação ou representação, a que título for, de dirigentes ou empregados do Sistema Findes, no quadro societário da empresa não havendo impedimento, atendendo o disposto no artigo 39 do Regulamento de Licitações do SESI.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Formulário 1 Solicitação de Credenciamento, constante no Anexo II Guia Orientativo de Adesão ao Edital de Credenciamento 003/2021, preenchido com a relação das especialidades que a empresa está apta e se propõe a realizar, os dias e horários dos atendimentos, procedimentos/serviços que irão prestar e suas modalidades de atuação, conforme relacionado no Anexo I Especificações Técnicas e Anexo IV Tabela de Serviços e Valores.
- Formulário 2 Relação do Corpo Técnico, constante no Anexo II Guia Orientativo de Adesão ao Credenciamento, devidamente preenchido com quadro técnico que prestará o serviço a ser credenciado.
- Inscrição e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Classe de cada profissional identificado no formulário 2- Relação de Corpo Técnico, constando na certidão o registro da especialidade do profissional, quando aplicável.
- Nos casos onde o serviço é prestado no Estado do Espírito Santo será exigida a Inscrição e Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Classe do Estado do Espírito Santo.
- Carteira/Cédula de Identidade Profissional de cada profissional identificado no formulário 2- Relação de Corpo Técnico que prestará o serviço a ser credenciado.
- Registro de Pessoa Jurídica e Responsável Técnico (registro da empresa) junto ao Conselho Regional de Classe, vigente no ano, (compatível com as especialidades solicitadas para o credenciamento) da região de prestação do serviço, conforme objeto social compatível com o objeto do credenciamento:
 - Conselho Regional de Medicina (CRM)
 - Conselho Regional de Enfermagem (COREN)
 - Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO)
 - Conselho Regional de Psicologia (CRP)
 - Conselho Regional de Compatível com o serviço de Análises Clínicas

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Para os serviços em fonoaudiologia o registro da empresa junto ao Conselho Regional de Fonoaudiologia (CREFONO) será exigido somente quando a fonoaudiologia for a atividade principal da empresa.
- Para os serviços em psicologia o registro da empresa junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP) será exigido somente quando a psicologia for a atividade principal da empresa. A Pessoa Jurídica que presta serviços de psicologia em razão de sua atividade secundária, está obrigada a proceder ao cadastramento no Conselho Regional de Psicologia.
- Nos casos onde o serviço é prestado no Estado do Espírito Santo será exigido o registro de Pessoa Jurídica e Responsável Técnico (registro da empresa) junto ao Conselho Regional de Classe do Estado do Espírito Santo.
- Alvará Sanitário vigente (ou protocolo de renovação mediante apresentação de Alvará do ano anterior) do município de atuação, compatível com os serviços solicitados para o credenciamento (dispensado para os casos de empresas que se propõem a atuar nas instalações do SESI-DR/ES ou in company). No caso de Alvará Sanitário inicial da empresa, não será aceito o protocolo.
- · Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
- Registro de Responsabilidade Técnica do PGRSS Plano de Gerenciamento de Resíduos do Serviço de Saúde, junto ao Órgão Competente.
- •Comprovação de vinculação do(s) profissional(is) à credenciada, esta poderá ser efetuada através da apresentação de cópia da CTPS, se empregado(s), contrato de prestação de serviço, se não empregado, ou contrato social em vigor, acompanhado das respectivas alterações, no caso de sócio.

HABILITAÇÃO TÉCNICA

- Para o serviço Exames Complementares, aqueles que correspondem às Análises Clínicas, a empresa deverá apresentar o certificado de participação do laboratório de análises clínicas, responsável pela realização dos exames laboratoriais, em no mínimo, 01 (um) Programa de Controle de Qualidade Externo (obrigatório pela RDC/ANVISA Nº. 302, de 2005, que dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos), como PNCQ ou PELM, comprovada através da apresentação da cópia do Certificado de Participação, com classificação "Excelente" ou "Muito Bom".
- Contrato firmado entre o laboratório de análises clínicas, responsável pela realização dos exames laboratoriais, e o(s) laboratório(s) de apoio utilizado(s) por ele, caso haja a utilização de laboratório de apoio.
- Diploma de formação de nível técnico dos profissionais que compõem o corpo técnico do laboratório de análises clínicas da CREDENCIANTE, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.
- Os flebotomistas, profissionais responsáveis pela coleta de material biológico para a realização de exames laboratoriais, devem apresentar diploma de formação técnica compatível com a atividade.
- Para o serviço Exames Complementares, aqueles que correspondem aos exames de diagnóstico por imagem, procedimento Raio X de Tórax Padrão OIT, a CREDENCIANTE deve apresentar o Certificado de treinamento em leitura radiológica pela OIT do médico responsável pelos laudos.



Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa equipe!

Amanda França de Sousa Baptista

Gerência de Saúde e Segurança na Indústria Sesi - DR/ES

Tel: (27) 3334-5678

E-mail: asousa@findes.org.br

Jucimara Rodrigues Pereira

Gerência de Saúde e Segurança na Indústria Sesi - DR/ES

Tel: (27) 3334-5708

E-mail: jpereira@findes.org.br

Venha se credenciar ao**Sesi-ES.** Faça parte da nossa rede!

